



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

INDICAÇÃO 233/2025

Campo Novo de Rondônia, 08 de setembro de 2025.

Senhor Presidente, o Vereador que está subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo senhor Prefeito que determine a obrigatoriedade da execução do hino Nacional e municipais nas escolas municipais, a execução e canto dos hinos deverão ocorrer pelo menos uma vez por semana, no horário de entrada, ao longo de todo o período abrangido pelo calendário escolar municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, com o objetivo de desenvolver o senso de patriotismo nos jovens que estão iniciando a vida escolar, a proposta visa valorizar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino municipal, e suas bandeiras respectivas, promover o conhecimento das letras e das músicas, bem como compreender os seus significados e criar no ambiente escolar um universo de respeito às tradições do nosso Estado e amor à pátria, assim como a postura adequada no momento de execução dos hinos.

*Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Av. Tancredo Neves 2070 centro
CEP:76.887-0000*

Av. Tancredo Neves. 2070, Setor 02 Campo Novo de Rondônia. RO - CEP: 76887-000
Fone: (69) 3239-2270 Site: www.camponovoderondonia.ro.leg.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCIEL DIMAS LOPES, VEREADOR**, em 08/09/2025 às 14:03, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LOURDES JULIANA ARAUJO RAPOSO FERNANDES, VEREADORA**, em 08/09/2025 às 14:03, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILDO MARIANO VALENTIM, VEREADOR**, em 08/09/2025 às 14:05, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, VEREADOR**, em 08/09/2025 às 14:06, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI MARTINS PADILHA, VEREADOR**, em 08/09/2025 às 14:09, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **505342** e o código verificador **65A60982**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARCIO DA COSTA MURATA		***.751.552-**	09/09/2025 07:39

Referência: [Processo nº 51-155/2025](#).

Docto ID: 505342 v1